



DECRETO N.º 50.581, DE 20/01/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 23.12.2025, conforme Processo Eletrônico n.º 52.449/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
LEÔNCIO CARLESSO GUZZO	39.488	SEMAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal